

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

ERRATA

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N° 419 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 58976413000125004, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 12.322,00 (doze mil, trezentos e vinte e dois reais), tendo como objeto Aquisição de Equipamento e Material Permanente, ao Município de Boa Esperança do Norte, Estado de Mato Grosso.

ONDE SE LÊ:

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 58976413000125004, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 12.322,00 (doze mil, trezentos e vinte e dois reais), tendo como objeto Aquisição de Equipamento e Material Permanente, ao Município de Boa Esperança do Norte, Estado de Mato Grosso.

LEIA-SE:

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 58976413000125005, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 12.322,00 (doze mil, trezentos e vinte e dois reais), tendo como objeto Aquisição de Equipamento e Material Permanente, ao Município de Nova Boa Esperança do Norte, Estado de Mato Grosso.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Aprovar a Proposta 58976413000125004, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 12.322,00 (doze mil, trezentos e vinte e dois reais), tendo como objeto Aquisição de Equipamento e Material Permanente, ao Município de Boa Esperança do Norte, Estado de Mato Grosso.

LEIA-SE:

Art. 1º Aprovar a Proposta 58976413000125005, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 12.322,00 (doze mil, trezentos e vinte e dois reais), tendo como objeto Aquisição de Equipamento e Material Permanente, ao Município de Boa Esperança do Norte, Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 22 de dezembro de 2025.



Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT